



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 11/03/2019 | Edição: 47 | Seção: 3 | Página: 47

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Campus Goiânia

## EDITAL Nº 7, DE 7 DE MARÇO DE 2019

A Diretora-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, para ministrar aulas no Câmpus Goiânia do IFG, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cuja remuneração básica está relacionada abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei n.º 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 9.849/1999, 11.784/2008, 12.425/2011, 12.772/2012 e Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2010.

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:

| Carga Horária | Graduação    | Aperfeiçoamento | Especialização | Mestrado     | Doutorado    |
|---------------|--------------|-----------------|----------------|--------------|--------------|
| 40 horas      | R\$ 3.121,76 | R\$ 3.324,31    | R\$ 3.552,08   | R\$ 4.241,05 | R\$ 5.742,14 |

Obs: efeitos financeiros a partir de 1º de Agosto de 2017. O candidato aprovado e convocado receberá durante toda a vigência do contrato uma remuneração correspondente à titulação apresentada no momento da contratação.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

| Área/Subárea                       | Titulação mínima exigida         | Vagas | Carga horária semanal | Campus  |
|------------------------------------|----------------------------------|-------|-----------------------|---------|
| Engenharia de Minas                | Graduação em Engenharia de Minas | 01    | 40 horas              | Goiânia |
| Engenharia Civil                   | Graduação em Engenharia Civil    | 01    | 40 horas              | Goiânia |
| Artes/ Música /Canto e Canto Coral | Graduação em canto               | 01    | 40 horas              | Goiânia |
| Administração                      | Graduação em Administração       | 01    | 40 horas              | Goiânia |
| Letras/Português                   | Licenciatura em Letras           | 01    | 40 horas              | Goiânia |

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 07/03/2019 até as 11 horas do dia 19/03/2019.

1.2. Local: somente pela Internet, no endereço eletrônico <<http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>>. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 19/03/2019. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa uma vez paga só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

1.3 Ao término do prazo para inscrição previsto acima, as inscrições poderão ser reabertas, a critério do IFG, por 3 (três) dias úteis, automaticamente, para as áreas correspondentes, de acordo com o disposto no Quadro de Vagas do presente Edital. Em caso de reabertura, será publicada no site e no Diário Oficial da União uma nota de reabertura.

1.4. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal ou via correio eletrônico.

1.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição.

1.6. As condições e exigências constantes deste Edital, em seu inteiro teor, estarão disponíveis, a partir do dia 07/03/2019, no endereço eletrônico <<http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>>.

1.7. No ato da inscrição o candidato deverá possuir a Titulação Mínima Exigida no Quadro de Distribuição das Vagas mencionado neste edital.

1.8. No ato da prova de Desempenho Didático o candidato deverá apresentar o documento oficial de identidade com foto.

1.9. Este processo seletivo será válido por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, a contar da data de Homologação do Resultado Final (publicação no Diário Oficial da União).

MARIA DE LOURDES MAGALHÃES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

